

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

CORRIGENDA

No Anexo I da Portaria nº 2485/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 10/11/2015, pág. 5, onde se lê: -Veículo de Transporte Institucional – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), leia-se: - Veículo de Transporte Institucional – R\$ 900,00 (novecentos reais).

Fortaleza, 11 de novembro de 2015

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

Martin Kair de Brito
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2512/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8517918-54.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
14/11/2015 (Sábado)	Maria de Fátima de Melo Loureiro
15/11/2015 (Domingo)	Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 2516 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais ao apreciar o processo nº: 8500043-94.2015.8.06.0057

RESOLVE designar o Dr. Saulo Belfort Simões, Juiz Substituto, Titular da Vara Única de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar, em caráter temporário, a 2ª Vara Criminal de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 2517 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8517683-87.2015.8.06.0000

CONSIDERANDO o Ofício nº 4.804/2015/CGJ-CE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da

Justiça, acerca do cumprimento das disposições constantes no § 5º, art. 4º, da Resolução 04/2014 do Órgão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de colegiado de 1º Grau destinado à prática de atos processuais e julgamento dos feitos envolvendo Organizações Criminosas, nos termos da Lei Federal nº 12.694, de 24 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o sorteio realizado pela Corregedoria Geral da Justiça em 07 de outubro de 2015,

R E S O L V E designar a Dra. Thémis Pinheiro Murta Maia, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia para compor, como membro suplente do Colegiado de 1º Grau, no âmbito do juízo da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, especificamente para processar e julgar as Ações Penais nºs 46014-51.2013.8.06.0064 e 47577-80.2013.8.06.0064, consoante Edital nº 02/2015, da Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de novembro de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2518 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Dr. Luís Eduardo Girão Mota, Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, estava respondendo pela comarca de Cariús durante licença do Dr. Ronald Neves Pereira, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015,

R E S O L V E designar o Dr. Luís Eduardo Girão Mota, Juiz de Direito, Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Cariús, durante férias do titular, no período de 16/10/2015 a 23/10/2015, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2510/2015

Dispõe sobre pedido de renúncia de titular de cartório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8501414-31.2011.8.06.0026,

RESOLVE cessar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a DIEGO DE MOURA ARAÚJO, da titularidade do Cartório de Ofício de Registro Civil do Distrito de Quixóá, Comarca de Iguatu/Ceará, a partir da data de publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTRARIA Nº 2496/2015

Dispõe sobre retorno de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516571-83.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor WALBERTO GOMES MARTINS FILHO, Técnico Judiciário, matrícula nº 5108, uma vez que se encontrava afastado para mandado sindical, junto ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINDIJUSTIÇA, onde ocupava a função de Coordenador Cultural, devendo retornar à sua lotação de origem, 1ª Vara da Comarca de Eusébio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará